



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0954/2012, de 03 de setembro de 2012.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Processo N° 23091.003866/2012-48, que trata de denúncia acerca de furto ocorrido no Setor de Aquicultura,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0920/2012, de 27 de agosto de 2012.

**Art. 2º** Designar comissão composta pelos servidores docentes **Marcelo José Pedrosa Pinheiro** SIAPE 0396348 e **José Espínola Sobrinho** - SIAPE n° 0396313 e, a servidora técnica administrativa **Alexsandra Meira de Vasconcelos** - SIAPE 4671110, para sob a presidência do primeiro, instaurar processo administrativo disciplinar, mediante sindicância, com objetivo de apurar denuncia acerca de furto ocorrido no Setor de Aquicultura.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Processo Administrativo contendo o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações sobre Processo Administrativo Disciplinar disponível na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art 4º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
José de Arimateia de Matos  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

03/09/12  
Marta Miramã Rodrigues Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20